



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 11/01/2024

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



GABINETE DA PREFEITA - Decreto - Nº 20240110-1

DECRETO MUNICIPAL Nº 20240110-1, DE 10 de janeiro de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 20240110-1, DE 10 de janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras:

CONSIDERANDO, que nos exatos termos do art. 131 da Lei 8.609/1990, o Conselho Tutelar é órgão permanente, autônomo e não jurisdicional encarregado pela sociedade, assim como zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos nessa Lei;

CONSIDERANDO, que nos exatos termos do art. 132 da Lei 8.059/1990, em cada Município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselheiro Tutelar como órgão integrante da administração pública, de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução mediante processo de escolha;

CONSIDERANDO, que nos exatos termos do art. 139, § 1º da Lei 8.069/1990 o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial;

CONSIDERANDO, que nos exatos termos do art. 139, § 2º da Lei 8.069/1990, a posse dos conselheiros tutelar ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha;

CONSIDERANDO, por fim, que nos exatos termos art. 43 da Lei Municipal 603/2013, a nomeação dos candidatos eleitos ocorrerá mediante decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiro Tutelar, com mandato de 10/01/2024 à 10/01/2028 e atribuições conferidas pela Lei Municipal 603/2013, os senhores:

**CONSELHEIRO TUTELAR**

	RG	CPF
1º LUGAR: ANA GLÁUCIA FREIRE ARAGÃO	20003104283-0	010.607.483-04
2º LUGAR: FRANCISCA DEUCILENE NASCIMENTO DE CARVALHO	97031086520	801.718.263-53
3º LUGAR: MARIA SOLANGE FREIRE AGUIAR	98031009558	929.959.263-20
4º LUGAR: FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	2008540039-9	071.645.813-63
5º LUGAR: FERNANDO BATISTA BARBOSA	200009809753-0	032.961.743-54

Art. 2º - Ficam nomeados para a função de Conselheiro Tutelar Suplentes, com mandato de 10/01/2024 à 10/01/2028 e atribuições conferidas pela Lei Municipal 603/2013, os senhores:

CONSELHEIROS SUPLENTES

	RG	CPF
1º LUGAR: LUCAS NASCIMENTO COSTA	2008162603-1	066.178.183-37
2º LUGAR: TAMIRES SENA SANTOS SILVA	2008006503-6	063.995.393-07
3º LUGAR: JOSÉ IVANILDO LUCAS DA SILVA	2007014064063	057.406.283-18
4º LUGAR: FRANCISCO FLUVIO NASCIMENTO XIMENES	2008099110284	603.296.383-70
5º LUGAR: FRANCISCO MARCÍLIO ROSENO DIAS	2006014155488	025.731.583-78

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, em 10 de Janeiro de 2024.

JOAQUIM BENÍCIO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS EM EXERCÍCIO

ALCÂNTARAS - 1957



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras